



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 118, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 23.639,09 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei 6.659 de 03 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 23.639,09 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.659 de 03 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.055	3339030000000	Material de Consumo	1101	561	R\$ 23.639,09
TOTAL					R\$ 23.639,09

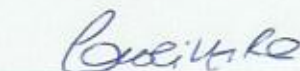
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1101 – Brasil Alfabetizado**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração